

## Quadro de aviso

Os avisos afixados nos quadros das serventias e das áreas comuns devem guardar relação com as atividades do PJERJ.

Os informativos e avisos serão afixados mediante prévia autorização da Direção, formalizada pelo lançamento, no rodapé do cartaz, do período de afixação, com carimbo, assinatura e data.

Os quadros devem ser vistoriados pelo menos uma vez por semana a fim de assegurar que:

- \* Contenham apenas material autorizado;
- \* Contenham apenas material que esteja no período de vigência;
- \* Estejam em ordem e facilmente visualizados

## Quadros decorativos

Nas paredes ou divisórias dos espaços públicos e privados é vedada a utilização de pregos ou similares para afixação de quadros ou objetos de decoração, sendo permitido para este fim, o uso de fios de material nylon ou similares, através de Ordem de Serviço executada pela unidade organizacional responsável, conforme Resolução TJ/ OE/ RJ nº 42/2013.

Para a instalação de quadros, solicitar abertura de Ordem de Serviço ao SECAT pelo telefone (21) 3133-7300.

